

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO VOLUNTÁRIO – LiNAbiotec**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, de estado civil \_\_\_\_\_, estudante, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, membro do Polo \_\_\_\_\_ da LiNAbiotec, declaro, para todos os fins de direito e em conformidade com as diretrizes da Liga Nacional dos Acadêmicos em Biotecnologia (LiNAbiotec), com sede em Brasília, DF, meu compromisso com os termos e condições a seguir estabelecidos para minha atuação voluntária:

**Cláusula Primeira – Do Caráter Voluntário da Atuação**

1.1. Declaro estar ciente e de acordo que minha atuação na LiNAbiotec é de caráter estritamente voluntário, não gerando qualquer vínculo empregatício, societário ou de remuneração com a LiNAbiotec, seus polos ou membros.

1.2. Compreendo que não há, por parte da LiNAbiotec, qualquer obrigação de pagamento de salários, benefícios, encargos sociais, ou quaisquer outras verbas de natureza trabalhista ou previdenciária.

**Cláusula Segunda – Da Missão e dos Valores da LiNAbiotec**

2.1. Comprometo-me a atuar em conformidade com a missão, os valores, os objetivos e as diretrizes da LiNAbiotec, contribuindo ativamente para o fomento e a regulamentação da Biotecnologia no Brasil.

2.2. Entendo que a atuação da LiNAbiotec visa o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e profissional da área de Biotecnologia no país, bem como a defesa dos interesses da comunidade de Biotecnologia.

**Cláusula Terceira – Das Atribuições e Dedicção**

3.1. Assumo a responsabilidade de desempenhar as atribuições inerentes à minha função voluntária no Polo com dedicação, proatividade e qualidade, cumprindo as tarefas e prazos acordados com a liderança do meu polo e/ou da Sede da LiNAbiotec.

3.2. Comprometo-me a participar ativamente das reuniões, treinamentos e demais atividades relacionadas à minha função, buscando sempre aprimorar minhas habilidades e conhecimentos.

3.3. Em caso de impossibilidade de cumprimento das atividades designadas, comprometo-me a comunicar previamente e de forma justificada a liderança responsável.

**Cláusula Quarta – Da Conduta Ética e Respeito**

4.1. Comprometo-me a manter uma conduta pautada pela ética, transparência, honestidade, cooperação e respeito em todas as minhas interações com membros, parceiros, instituições externas e o público em geral, em nome da LiNAbiotec.

4.2. Declaro que minhas ações e manifestações, tanto online quanto offline, enquanto voluntário(a) da LiNAbiotec, refletirão os valores e a postura institucional da Liga.

4.3. Comprometo-me a zelar pela imagem e reputação da LiNAbiotec.

#### **Cláusula Quinta – Da Confidencialidade e Sigilo**

5.1. Reconheço que, no desempenho de minhas atividades voluntárias, poderei ter acesso a informações confidenciais e estratégicas da LiNAbiotec, seus parceiros, projetos, membros e colaboradores.

5.2. Comprometo-me a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação confidencial que me for confiada ou que eu venha a ter acesso, de forma direta ou indireta, verbal ou escrita, durante ou após o término de minha atuação voluntária na LiNAbiotec.

5.3. Entende-se por informação confidencial, mas não se limitando a: dados pessoais de membros, estratégias internas da Liga, informações financeiras, detalhes de projetos em andamento, documentos internos, informações sobre parcerias, discussões em reuniões restritas, dados de pesquisas internas, etc.

5.4. Comprometo-me a não divulgar, reproduzir, utilizar ou permitir o acesso de terceiros a tais informações confidenciais sem a prévia e expressa autorização da Diretoria da LiNAbiotec.

5.5. A obrigação de confidencialidade perdurará mesmo após o encerramento da minha atuação voluntária na LiNAbiotec, por tempo indeterminado.

#### **Cláusula Sexta – Da Rescisão do Termo**

7.1. A atuação voluntária poderá ser encerrada a qualquer momento, por iniciativa do(a) voluntário(a) ou da LiNAbiotec, mediante comunicação prévia.

7.2. O descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Termo poderá acarretar o imediato desligamento do(a) voluntário(a) da LiNAbiotec.

#### **Cláusula Sétima – Do Foro**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Responsabilidade, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estou de acordo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do voluntário)